



PROCESSO	20.340-8/2019
ASSUNTO	PENSÃO
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente
INTERESSADA	MARIA LUIZA BASSI SALDANHA
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO 430/2020/GCI/RRO

Trata-se de pensão, em que figura como interessada a Senhora Maria Luiza Bassi Saldanha, em razão do falecimento do Senhor Benedito Saldanha Filho

A SECEX de Previdência analisou a documentação encaminhada e sugeriu o apensamento do processo de aposentadoria 28.855-1/2019, da relatoria do Conselheiro Isaías Lopes da Cunha, ao presente processo, que prevalecerá como principal.

Desse modo, acato a sugestão da Equipe de Auditoria.

Assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha, para conhecimento e providências.

Após a análise, solicita-se a Vossa Excelência que encaminhe os autos à G.C.P. Diligenciados para que promova o devido apensamento.

Cuiabá, 7 de abril de 2020.

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

